



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 34/2020/PAL/REI/IFTO DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a prorrogação do prazo de submissão de propostas de Cursos de Extensão do Edital 034/2020, do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2020/2, conforme disposto abaixo:

1 Da Prorrogação do prazo de inscrição

1.1 As propostas deverão ser enviadas, **via e-mail**, de acordo com o previsto no EDITAL Nº 34/2020/PAL/REI/IFTO, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

1.2 As propostas de cursos de extensão serão aprovadas em fluxo contínuo, considerando o dia 30/09/2020 como data limite de submissão ou até que se findem os recursos orçamentários, previstos para a execução deste edital.

1.3 Os servidores que propuseram projetos de cursos que não foram aprovados por não atender os itens 6 e 7.1 do Edital poderão adequar as propostas para uma nova submissão, considerando as orientações apresentadas na avaliação.

1.4 A comissão de avaliação nomeada pela Portaria nº 473 (1077898) ficará responsável pelos procedimentos a serem adotados em conformidade ao cumprimento das normas estabelecidas no Edital nº 34/2020/PAL/REI/IFTO, de 20 de agosto de 2020, do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1.5 As propostas de cursos de extensão que já foram aprovadas na primeira etapa da avaliação seguirão os trâmites de acordo com o cronograma estabelecido no EDITAL Nº 34/2020/PAL/REI/IFTO, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Palmas-TO, 11 de setembro de 2020

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 11/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079354** e o código CRC **CBA44342**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br